Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 081/2024/Gabinete do Prefeito

Andradas, 21 de fevereiro de 2024.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 014/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 002/2024**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 1.532/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, na qual foi exarado parecer da Gerente da Divisão de Vigilância em Saúde, e após, a Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, sendo exarado o parecer do Gerente da Divisão de Meio Ambiente, cuja cópias seguem anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 02/2024

Andradas, 03 de janeiro de 2024

À Sua Excelência, o Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que se oficie o Setor de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Andradas, a respeito da água do bairro da Gramínea. Através deste solicita as seguintes informações:

Como é feito o tratamento da água depois que ela chega no reservatório?

Qual a periodicidade deste tratamento e quais produtos são utilizados?

E se a caixa d'agua possui bomba dosadora?

Cópia das três últimas análises de água antes da reservação.

Informa ainda que o setor já apresentou um resultado de análise, porém da coleta feita antes da reservação, a qual resultou em insatisfatória para o consumo humano. Sendo assim, devido as constantes reclamações dos moradores, necessário se faz saber como está sendo tratada esta água.

Rozilda e Conti

Rozilda de Campos Conti

Vereadora

Prefeitura Municipal de Andradas
Secretaria de Saúde e Ação Social
Divisão de Vigilância em Saúde

Ofício 05.2024
Referente a Solicitação de Informações sobre a qualidade da água do distrito da Gramínea
Requerimento n. 01/2024 da Câmara Municipal de Andradas
Referente ao Processo 01532/2024

Ilma. Sra. Rozilda de Campos Conti - Vereadora

Andradas, 16 de fevereiro de 2024.

Assunto: Informações sobre a qualidade da água oferecida para abastecimento das casas no distrito da Gramínea

Em resposta ao requerimento de informações sobre a qualidade da água que abastece as casas no distrito da Gramínea, cabe ressaltar que a Divisão de Vigilância, através da Seção de Vigilância Sanitária monitora a qualidade da água, que deve estar compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido na legislação vigente, mas não tem competência técnica para definir como deve ser feito o tratamento da água.

A distribuição da água para consumo humano compõe o serviço de saneamento básico, sendo então, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente o controle e a operação das estações de tratamento dos distritos e povoados (Lei Complementar n° 163/2015, no capítulo XIV, artigos 45 a 49).

A última coleta de água para análise química e biológica foi realizada em 10 de março de 2023 pelo supervisor responsável da Seção de Vigilância em Saúde Ambiental em parceria com a Seção de Vigilância Sanitária, conforme protocolo de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano, constando como conclusão final estar insatisfatória (resultado anexo).

O tema sobre qualidade da água no município de Andradas é discutido intersetorialmente e, por estar passando por adequações de infraestrutura para tratamento adequado e correção de quaisquer não conformidades identificadas pelos órgãos competentes, é necessário aguardar o término das obras para realização de novas coletas de amostras para análise laboratorial.

Para que os demais questionamentos referentes a infraestrutura, forma e periodicidade de tratamento sejam respondidos pelo setor competente, encaminho este processo para a Secretaria Planejamento e Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

ANA BEATRIZ SASSERON:04979115667

Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ SASSERON:04979115667
Dados: 2024.02.16 17:49:38 -03'00'

Ana Beatriz Sasseron
Gerente da Divisão de Vigilância em Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE
GRS - Pouso Alegre
Av: Vicente Simões nº 984 Bairro: Nova Pouso Alegre Pouso Alegre - MG
CNPJ: 18.715.516/0020-40
E-mail: labmacro.pou@saude.mg.gov.br
Telefone: (35)2102-9672

RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº230602001065

Nº Vigilância: 44 | Nº Processo: 00917/23

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: UNIDADE DE VIGILANCIA SANITARIAANDRADAS (CNES: 2776723)
Município: ANDRADAS / MG
Telefone: 35998680551 / **E-mail:** EPIDEMIOLOGIA2@ANDRADAS.MG.GOV.BR
Natureza: PÚBLICA **Origem:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL
Motivo: POTABILIDADE
Local: UNIDADE BASICA DE SAUDE GRAMINEA
Endereço: DISTRITO DA GRAMINEA
Município: ANDRADAS / MG
Procedência da Coleta: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
Ponto da Coleta: TORNEIRA ANTES DA RESERVAÇÃO
Forma de Abastecimento: SAA - S310260000003 - ETA GRAMINEA
Responsável: ALDO FERNANDES **Documento:** RG 7523422 **Telefone:** 35999706323

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA NÃO TRATADA **Apresentação:** 100 mL **Acondicionamento:** REFRIGERADO
Data da Coleta: 10/05/2023 **Hora da Coleta:** 11h 17min **Chuva nas últimas 48hs:** NÃO

ANÁLISE DE CAMPO

Não informado pelo responsável da coleta.

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 11/05/2023 **Hora:** 09h 30min **Entregue por:** LUIZ FERNANDO **Recebido por:** KARLA CRISTINA

RESULTADO DAS ANÁLISES

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Data Inicial Processamento:** 11/05/2023 **Data Final Processamento:** 12/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor Ref.:** Não se aplica
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Presença
Conclusão: Não Se Aplica **Complemento:** "Inexiste Valor de Referência."
Observação:

*Conferido e liberado por **KARLA CRISTINA LOPES(CRF/MG: 20988)**, em 17/05/2023 07:50:17.*

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Inicial Processamento:** 11/05/2023 **Data Final Processamento:** 12/05/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Presença
Conclusão: Insatisfatório

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE
GRS - Pouso Alegre
Av: Vicente Simões nº 984 Bairro: Nova Pouso Alegre Pouso Alegre - MG
CNPJ: 18.715.516/0020-40
E-mail: labmacro.pou@saude.mg.gov.br
Telefone: (35)2102-9672

RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº230602001065

Nº Vigilância: 44 | Nº Processo: 00917/23

Observação: O Resultado "Insatisfatório" referente a análise realizada da Estação de Tratamento da Água (ETA) foi de uma coleta de Água não tratada, em inconformidade com a portaria vigente.

*Conferido e liberado por **KARLA CRISTINA LOPES(CRF/MG: 20988)**, em 17/05/2023 07:50:17.*

CONCLUSÃO FINAL

INSATISFATÓRIA

Conclusão dos ensaios conforme Portaria GM/MS nº 888, de 4.5.2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28.9.2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Obs.: *Amostra não coletada pelo Laboratório Macrorregional de Pouso Alegre. A fase pré-analítica, incluindo o preenchimento dos dados que compõem este laudo no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), é de responsabilidade do solicitante.*

*Conferido e liberado por **MARTA MARIA MENDES FERRARI(CRF/MG: 6265)**, em 17/05/2023 08:28:59.*

Notas:
1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
2 - LQM: Limite de Quantificação do Método | LDM: Limite de Detecção do Método;
3 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
4 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
5 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
6 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico:meioambiente@andradas.mg.gov.br
Sitio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br
Divisão de Meio Ambiente

Processo: 01532/2024

Prezada Sr.ª

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Em atenção ao processo 01532/2024 é informada a situação do abastecimento de água no Distrito da Gramínea, que se encontra em processo de regularização para adequado abastecimento desta localidade.

Atualmente o Distrito da Gramínea possui 1 captação de água superficial, a qual é encaminhada diretamente ao reservatório de água para abastecimento, sem qualquer tipo de tratamento. Nesta localidade, há uma Estação de Tratamento de Água para realização do tratamento, porém devido ao tempo e pelo material em que ela é construída a ETA se deteriorou havendo processos oxidativos em suas paredes internas, que comprometeram sua estrutura e sanidade interna, chegando em certas épocas do ano a piorar a qualidade da água que passava pela ETA.

Há um poço profundo, perfurado em meados de 2012, que se encontra em operação, porém com quantidade de água produzida que não atende a demanda de abastecimento de toda a população deste distrito, havendo necessidade de mesclar com a água advinda da captação superficial.

Atualmente, está em processo de perfuração, equipagem e urbanização de outro poço profundo, que atenda a demanda necessária da população do Distrito da Gramínea.

Além da perfuração, equipagem e urbanização do novo poço profundo, há necessidade de adequação da linha de adução da água do poço até o clorador, e deste até os reservatórios para posterior distribuição. É importante salientar a necessidade de limpeza dos reservatórios e rede de distribuição de água. Esta limpeza deverá ser realizada com água potável e desinfetante a base de cloro para eliminação de patógenos, anterior ao efetivo funcionamento dos poços profundos, que atenderão a demanda de quantidade e qualidade da água no local.

Após toda a instalação do poço, linha de adução, cloração, limpeza dos reservatórios e rede de distribuição de água, a água proveniente dos poços poderá ser distribuída com segurança, qualidade e quantidade suficiente para a população desta localidade.

Desta forma, orienta-se que a secretaria responsável pela instalação do poço e demais equipamentos do sistema de abastecimento de água sigam tais condições para que seja observado o correto abastecimento de água da comunidade no local, trazendo aos moradores saúde e melhor qualidade de vida.

Quanto aos prazos para término da obra, acredita-se que entre 1 e 2 meses estejam finalizados, porém solicito que seja verificado junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno, responsáveis pela instalação do poço na localidade, qual o prazo correto para término das obras, limpezas e desinfecções para o correto abastecimento da comunidade local.

Sem mais para o momento.

Andradas, 20 de fevereiro de 2024.

CLAUDIO JUNIOR ARAUJO:04929793670

Assinado de forma digital por CLAUDIO JUNIOR ARAUJO:04929793670
Dados: 2024.02.20 12:32:57 -03'00'

Claudio Junior Araújo
Gerente da Divisão de Meio Ambiente
Matrícula 07509